



TRANSPARÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS NOS GOVERNOS ESTADUAIS

TRANSPARÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS NOS GOVERNOS ESTADUAIS



Este trabalho é distribuído sob uma licença de uso livre. Você pode copiar, adaptar e redistribuir o conteúdo apresentado a seguir, desde que dê o devido crédito a suas autoras.

Nota técnica sobre transparência de obras públicas nos governos estaduais
Abril/2026

Autora | Manuella Caputo.

Revisores | Amanda Faria Lima, Jorge Eduardo Dantas, Renato Morgado e Vicente Melo.

Diagramação | Luiza Ribeiro.

Foto de capa | Obra Avenida Libertade - Belém (PA) em 2025. Alexandre Costa / Agência Pará.

Este trabalho foi produzido pela Transparência Internacional - Brasil.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO PÁG 5

INTRODUÇÃO PÁG 7

**1 TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA EM OBRAS PÚBLICAS:
RESULTADOS DO ITGP ESTADUAL E DISTRITAL 2025**
PÁG 9

2 RECOMENDAÇÕES
PÁG 32

ANEXOS PÁG 37

REFERÊNCIAS PÁG 40

RESUMO EXECUTIVO

Em 2025, o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) ampliou o seu alcance na avaliação dos estados e do Distrito Federal ao incluir a análise da transparência de informações sobre obras públicas na segunda edição do ITGP Estadual e Distrital. A dimensão Obras Públicas avaliou as 27 unidades federativas (UFs) em sete indicadores: execução orçamentária (OBR01), execução física (OBR02), Plano de Contratações Anual (OBR03), fiscais de contratos (OBR04), Estudos de Impacto de Vizinhança e Ambiental (OBR05), licenciamento ambiental (OBR06) e participação social (OBR07).

Os resultados mostram que os estados brasileiros¹ possuem um desempenho classificado como “bom” em Obras Públicas, com média de 63,6 de 100 pontos possíveis. Apesar da classificação, ainda há relevantes lacunas de disponibilização de informações sobre as obras públicas estaduais e distritais. Uma análise mais aprofundada evidencia a disparidade nas notas médias das regiões, com destaque para o desempenho da região Norte, classificado como “regular”, inferior ao das demais, que obtiveram pontuações classificadas como “bom”.

Ao observarmos as avaliações de cada UF, tal disparidade é ainda maior, variando de 95,5 pontos a 22,7 pontos (Goiás, o primeiro colocado, e Bahia, o último, respectivamente). Somente seis

dos entes avaliados obtiveram a classificação “Ótimo”, e 13, a classificação “Bom”. Já cinco Unidades da Federação apresentaram resultado “Regular”, e três tiveram pontuações “Ruim”.

Os temas com maior taxa de divulgação pelos entes avaliados foram: (i) transparência de dados básicos sobre a execução física das obras (OBR02), com a maior parte dos entes informando, ao menos, a localização (77,8%) e as datas de início e fim das obras (85,2%); (ii) divulgação dos nomes de fiscais de contratos (OBR04), realizada por 88,9% dos entes; e (iii) divulgação de informações sobre o processo de licenciamento ambiental de obras (OBR06), com mais de 70% dos entes publicando o nome do órgão licenciador, além de número, tipo, data de emissão e data de validade das licenças.

Ainda que a dimensão Obras Públicas não estivesse presente na primeira edição do ITGP Estadual e Distrital (2022), dois de seus indicadores já estavam sendo avaliados na dimensão Transparência Financeira e Orçamentária: OBR01 - Execução orçamentária (TFO23, em 2022) e OBR02 - Execução física (TFO24, em 2022). A comparação entre as edições mostra que houve avanço em ambos os indicadores, com o atendimento, seja parcial ou completo, do OBR01 subindo de 13 para 25 UFs e o do indicador OBR02 aumentando de 13 para 26 estados.

¹ Considerar que, toda vez que nos referirmos aos “estados brasileiros”, estamos falando das 26 Unidades da Federação e do Distrito Federal, objetos de estudo desta nota técnica

No entanto, alguns requisitos desses indicadores seguem sem atendimento pela maior parte dos entes avaliados. Na edição de 2025, os tópicos a seguir chamaram a atenção pela baixa transparência fornecida pelas UFs: (i) ausência dos relatórios de medição para o acompanhamento da execução orçamentária das obras públicas estaduais ou distritais (OBR01), divulgados por apenas 33,33% dos entes avaliados; (ii) falta de informações sobre os gestores públicos responsáveis pelas obras (OBR02), uma vez que o nome e as formas de contato dos representantes públicos das obras aparecem em apenas 18,52% das plataformas de obras analisadas; (iii) percentual de execução de cada etapa das obras (OBR02), divulgado por apenas 22,2% dos entes avaliados; e (iv) ausência de oportunidades para participação social no planejamento de obras públicas. Este último tópico se refere ao indicador OBR07, relativo à realização de audiências e consultas públicas para discussão de contratação de obras, que concentra os piores desempenhos dos estados na dimensão, com apenas 5 dos 27 entes atendendo a, pelo menos, um item do indicador.

Ainda que a nota média dos entes avaliados na dimensão Obras Públicas do ITGP Estadual e Distrital 2025 se enquadre na classificação “Bom”, esse valor, um pouco acima da metade da pontuação, evidencia que há um longo caminho a ser percorrido na transparência sobre infraestrutura, especialmente em temas críticos como a participação social, a caracterização das obras e os relatórios de medição.

Considerando esse cenário e a relevância de uma gestão transparente e íntegra das obras públicas nos estados, esta nota técnica apresenta uma série de recomendações com base no Guia de Transparência Ativa: Obras de Infraestrutura (MORGADO et al., 2022), a fim de fomentar a adoção e a melhoria de práticas de abertura de dados sobre obras públicas pelos governos estaduais e distrital. Tais recomendações incluem a necessidade da publicação de dados e documentos centrais no monitoramento dos empreendimentos em infraestrutura, da implementação de diretrizes de transparência que facilitem o acesso e o uso dos dados pelos cidadãos, e do fomento à cultura de transparência no campo de obras públicas, mobilizando alta gestão, órgãos setoriais e controle interno no âmbito dos Executivos estaduais e distrital.

INTRODUÇÃO

Em 2025, o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) incluiu, pela primeira vez, uma dimensão específica para avaliar o tema de obras públicas nos estados e no Distrito Federal. Na primeira edição do ITGP Estadual e Distrital, realizada em 2022, a avaliação já contava com dois indicadores sobre o tema, porém, em 2025, a metodologia foi atualizada para que a transparência de obras públicas estaduais e distritais fosse analisada de forma mais detalhada.

O setor de infraestrutura está relacionado a mais de 80% das metas previstas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (UNEP, 2019). Estima-se que, para que os ODS sejam atingidos até 2040, sejam necessários mais de 90 trilhões de dólares em investimentos no setor de infraestrutura (OCP, 2023). Nas unidades da federação brasileira, os investimentos em infraestrutura distribuem-se por diferentes áreas, como transporte, logística e serviços públicos essenciais, incluindo saúde, educação, habitação e saneamento básico.

Da publicação do edital até a entrega do empreendimento, o processo de execução de obras públicas ocorre em múltiplas etapas, envolvendo atores públicos e privados. A complexidade característica do setor ao lado do alto volume de recursos públicos investido em obras públicas aumenta os riscos de corrupção, prática que pode ter efeitos negativos na qualidade do resultado final da obra, nos valores finais dos

investimentos e no tempo necessário para a sua conclusão.

Além disso, embora investimentos em infraestrutura sejam essenciais para reduzir níveis de poluição — como na coleta e no tratamento de esgoto sanitário —, a ausência de estudos consistentes e de uma gestão ambiental adequada na implementação de obras públicas pode resultar em impactos socioambientais significativos.

Diante desse contexto, a transparência de obras públicas estaduais pode contribuir para um melhor planejamento, bem como para a redução de riscos de corrupção e de eventuais impactos socioambientais negativos, além de ser condição para o controle social dos investimentos no setor.

É dessa necessidade que surgiu a demanda de uma dimensão para medir especificamente o desempenho das UFs na transparência e na governança em obras públicas. Composta por sete indicadores, a dimensão avalia a divulgação de informações sobre a execução física e orçamentária, a identificação de fiscais de contratos, os estudos de impacto socioambiental, o licenciamento ambiental, a realização de audiências e/ou consultas públicas, e o Plano de Contratações Anual, que inclui as obras públicas estaduais.

De acordo com os resultados do [ITGP Estadual e Distrital 2025](#), a nota média da dimensão Obras Públicas é de 63,6 pontos. Considerando o desempenho

médio por região do país, três superam a média nacional: Centro-Oeste (76,1 pontos), Sul (71,2 pontos) e Sudeste (69,3 pontos). A região Nordeste obteve a média de 62,1 pontos e, por último, a região Norte alcançou a média de 52 pontos.

Na presente nota técnica, conduzimos uma análise detalhada desses resultados, com o objetivo de compreender quais são os principais gargalos na transparência sobre obras públicas nos estados e no Distrito Federal. Também são apresentados bons exemplos mapeados durante a avaliação, bem como recomendações para o avanço da transparência de obras públicas nos entes avaliados.

1

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA EM OBRAS PÚBLICAS: RESULTADOS DO ITGP ESTADUAL E DISTRITAL 2025

Criado pela Transparência Internacional – Brasil, o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) avalia práticas de transparência e governança pública dos Poderes Legislativo e Executivo no Brasil. Em 2022, a primeira edição do ITGP avaliou os 26 estados e o Distrito Federal nas dimensões **Legal, Plataformas, Administrativo e Governança, Transparência Financeira e Orçamentária, Transformação digital, Comunicação, Participação e Dados**.

Em 2025, a metodologia foi atualizada e a avaliação dos estados passou a contar com a dimensão Obras

Públicas, composta por sete indicadores. A edição anterior já apresentava dois indicadores sobre o tema, embora dentro da dimensão Transparência Financeira e Orçamentária. Na nova metodologia, esses indicadores foram incorporados na dimensão Obras Públicas junto a outros cinco novos indicadores (Tabela 1). A reestruturação teve como objetivo promover uma análise mais detalhada da transparência no campo da infraestrutura, uma vez que a área movimenta um alto volume de investimento público e apresenta riscos específicos de corrupção, demandando um monitoramento contínuo.

Tabela 1 – Indicadores da dimensão “Obras Públicas” do ITGP Estadual e Distrital 2025

Fonte: Nota Metodológica do ITGP Estadual e Distrital (2ª edição)

INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	PONTUAÇÃO	PESO
Execução orçamentária (OBR01)	Possui plataforma para acompanhamento de obras públicas, incluindo: (i) execução orçamentária (valores empenhados, pagos e liquidados), (ii) valores pagos em cada medição e valores que ainda serão medidos, (iii) relatório de medição.	0 – Não 0,5 – Sim, cumpre até 2 requisitos 1 – Sim, cumpre os 3 requisitos	2
Execução física (OBR02)	Possui uma plataforma para acompanhamento de obras públicas, incluindo: (i) localização da obra, (ii) imagens, (iii) nome dos representantes (gestores públicos responsáveis pela obra) e formas de contato, (iv) datas de início e fim da obra, (v) etapas atrasadas, tempo de atraso e, se for o caso, indicação de paralisação da obra, (vi) percentual de execução de cada etapa, (vii) contagem de dias da vigência do contrato.	0 – Não 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,5 – Sim, e cumpre até 4 requisitos 0,75 – Sim, e cumpre até 6 requisitos 1 – Sim, e cumpre os 7 requisitos	2

Plano de Contratações Anual (OBR03)	Publica o Plano de Contratações Anual de todos os órgãos estaduais/distritais de forma centralizada, incluindo os órgãos responsáveis por contratações de obras públicas?	0 – Não 1 – Sim	2
Fiscais dos Contratos (OBR04)	Publica informações sobre os fiscais dos contratos, incluindo: (i) nome, (ii) número do registro funcional e/ou CPF.	0 – Não 0,5 – Sim, cumpre 1 requisito 1 – Sim, cumpre os 2 requisitos	1
Estudos de Impacto Ambiental e de Vizinhança (OBR05)	Publica os estudos e respectivos relatórios que descrevem os impactos esperados pelas obras públicas contratadas pelo ente avaliado, tais como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e/ou o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)?	0 – Não 1 – Sim se tiver um dos relatórios	1
Licenças Ambientais (OBR06)	Publica informações sobre as licenças ambientais emitidas pelo ente, incluindo: (i) íntegra da licença emitida, (ii) número da licença, (iii) nome do órgão licenciador, (iv) atividade licenciada, (v) tipo da licença, (vi) data de emissão, (vii) validade, (viii) status (vigente, renovada, encerrada).	0 – Não 0,25 – Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,5 – Sim, e cumpre até 4 requisitos 0,75 – Sim, e cumpre até 7 requisitos 1 – Sim, e cumpre os 8 requisitos	2
Participação Social (OBR07)	Publica informações sobre a realização de audiências ou consultas públicas para discussão de edital de licitação de contratação de obras públicas estaduais/distritais, incluindo: (i) chamamento, (ii) documentos base para discussão do edital, (iii) colaborações recebidas.	0 – Não 0,5 – Sim, cumpre até 2 requisitos 1 – Sim, cumpre os 3 requisitos	1

As notas dos entes avaliados no ITGP e em suas dimensões são calculadas a partir da verificação da disponibilização das informações solicitadas em cada indicador nos portais institucionais das UFs, como Portal de Transparência, Portal de Dados Abertos ou portal específico sobre transparência de obras

públicas (Anexo I). Assim, a nota final da dimensão é calculada seguindo a metodologia de cálculo do ITGP² e o desempenho dos entes pode ser classificado como: **Ótimo** (80-100 pontos), **Bom** (60-79,9 pontos), **Regular** (40-59,9 pontos), **Ruim** (20-39,9 pontos) ou **Péssimo** (0-19,9 pontos).

² A nota das dimensões é calculada da seguinte forma: primeiro, multiplica-se a pontuação pelo peso em cada indicador. Em seguida, soma-se as notas obtidas nos indicadores da dimensão, multiplica-se o valor obtido por 100 e o resultado é dividido pela soma dos pesos dos indicadores da dimensão. Por fim, para o cálculo da nota final do ente avaliado no ITGP, soma-se as notas obtidas em todas as dimensões, multiplica-se o valor por 100 e o resultado é dividido pelo número de dimensões multiplicado por 100.

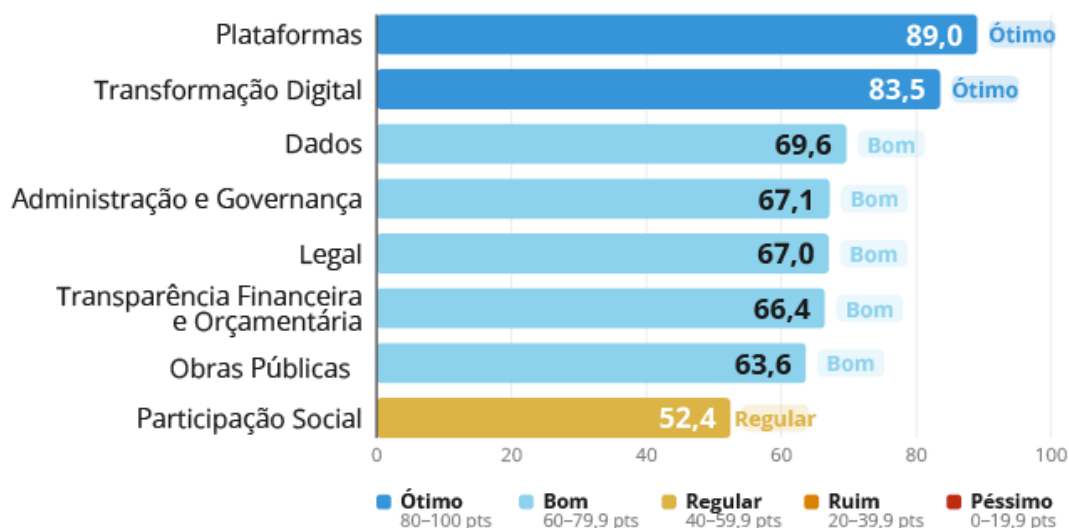
1.1 DADOS GERAIS SOBRE OS RESULTADOS

No ITGP Estadual e Distrital 2025, a média nacional na dimensão Obras Públicas foi de 63,6 pontos (Gráfico 1), tornando-a a segunda pior dimensão do índice, à frente apenas de Participação

Social (52,4 pontos). Tomando como referência as faixas de classificação do índice, o desempenho médio dos estados nessa dimensão foi considerado “Bom”.

Gráfico 1 - Média nacional das dimensões avaliadas pelo ITGP Estadual 2025

Fonte: base de dados da avaliação de 2025 do ITGP Estadual e Distrital



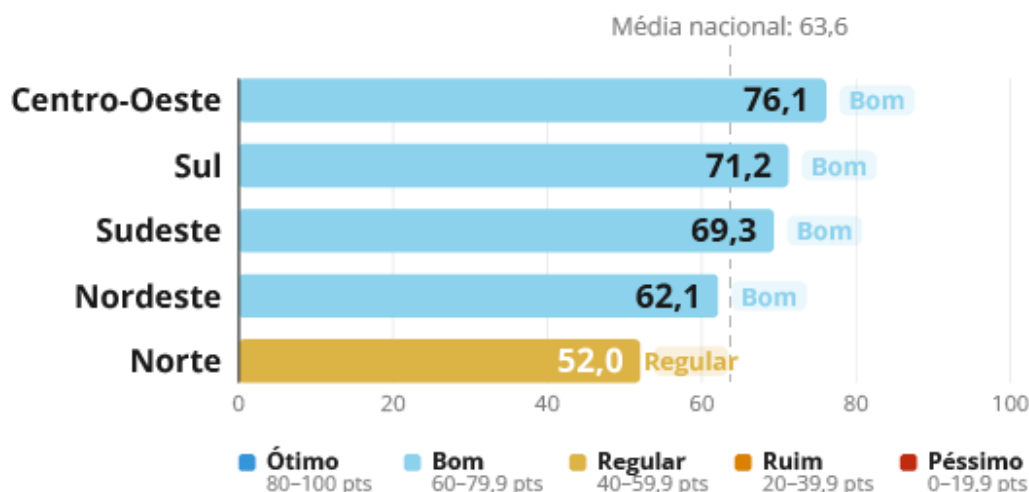
1.1.1 Média por região do Brasil

A classificação “Bom” da média nacional estende-se por quase todas as regiões do país (Gráfico 2), com exceção da região Norte, que, ao alcançar uma

média de 52 pontos, teve a transparência em Obras Públicas classificada como “Regular”.

Gráfico 2 - Médias regionais da dimensão “Obras Públicas” avaliada pelo ITGP Estadual 2025

Fonte: Índice de Transparência e Governança Pública 2025



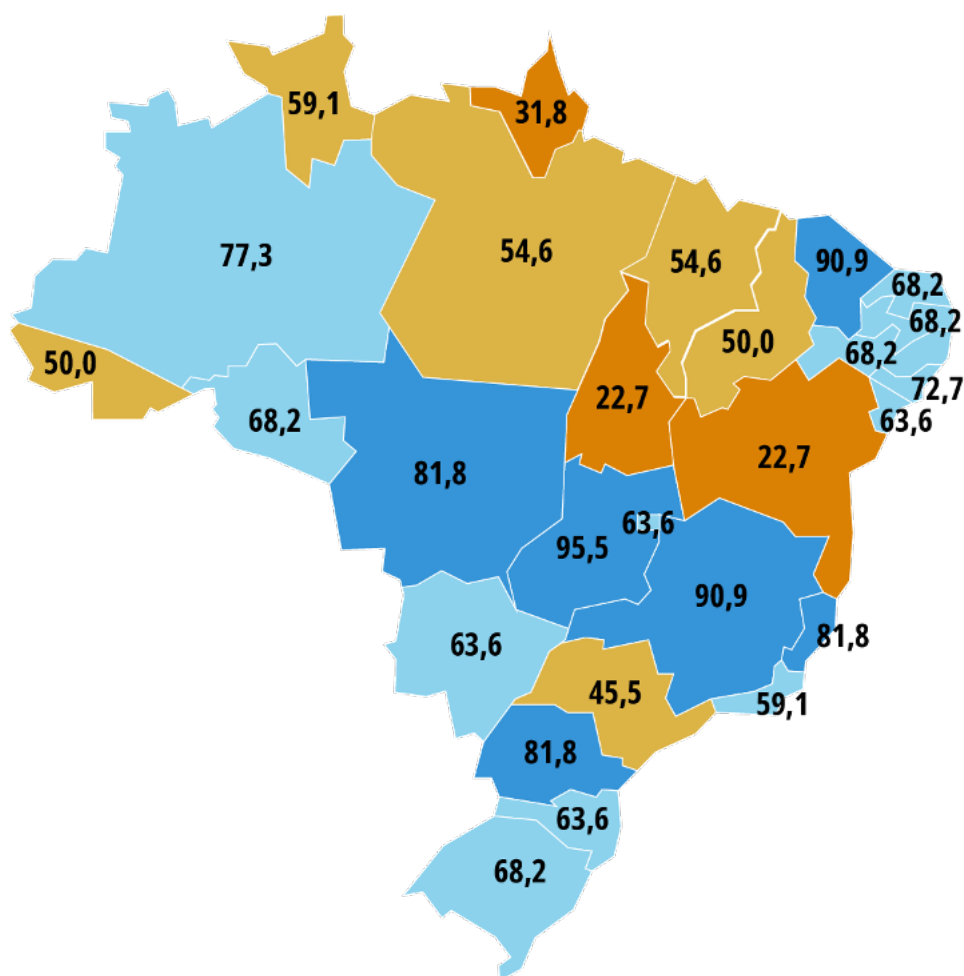
1.1.2 Nota por unidade federativa

As notas finais dos entes avaliados na dimensão Obras Públicas foram calculadas de acordo com a metodologia do ITGP. Na edição que avaliou os

estados em 2025, seis tiveram o desempenho classificado como Ótimo, treze como Bom, cinco com desempenho Regular e três com Ruim (*Tabela 2*).

Mapa 1 – Nota dos estados na dimensão “Obras Públicas” avaliada pelo ITGP Estadual 2025

Fonte: base de dados da avaliação de 2025 do ITGP Estadual e Distrital



A existência de seis entes classificados como “Ótimo”, com destaque para Goiás, que cumpriu quase a totalidade dos indicadores avaliados (95,5 pontos), demonstra que é plenamente possível atender aos requisitos analisados no ITGP.

Ao mesmo tempo, os resultados evidenciam grande disparidade entre as unidades federativas. Observa-se uma diferença superior a 70 pontos entre a UF com melhor desempenho, Goiás (95,5 pontos), e a de pior resultado, Bahia (22,7 pontos), indicando níveis bastante desiguais de transparência e governança em obras públicas entre os entes avaliados.

1.2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO AOS INDICADORES E SEUS CRITÉRIOS

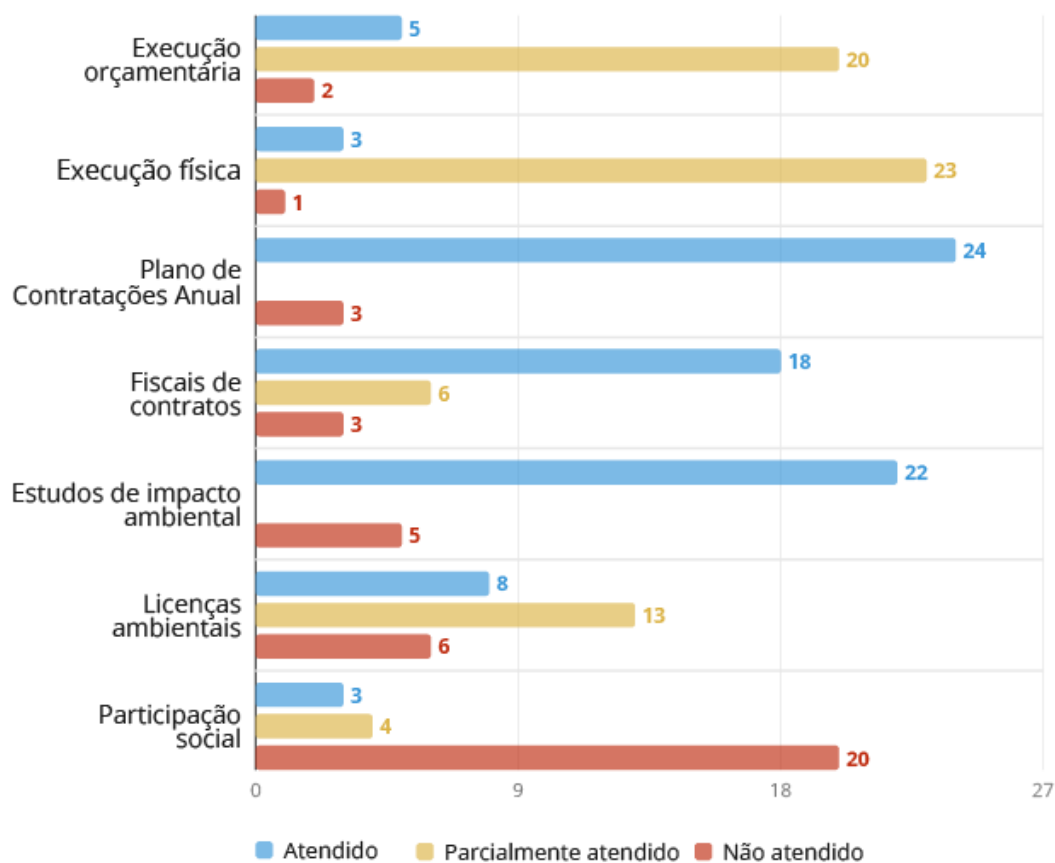
Como apresentado, a dimensão Obras Públicas do ITGP Estadual e Distrital 2025 é composta por sete indicadores que avaliam a disponibilização de dados, informações e documentos sobre a execução física e orçamentária de obras, o Plano de Contratações Anual dos órgãos públicos, a identificação dos fiscais de contratos, os estudos de impacto de vizinhança e ambiental, o licenciamento ambiental, e a participação social na discussão dessas

obras. Os resultados de cada UF por indicador estão disponíveis no Anexo II desta nota técnica.

Com exceção dos indicadores de Plano Anual de Contratações (OBR03) e de Estudos de Impacto Ambiental e de Vizinhança (OBR05), os demais possuem múltiplos requisitos de análise (Tabela 1), o que significa que os entes avaliados podem atendê-los por completo ou parcialmente.

Tabela 2 – Atendimento dos indicadores da dimensão “Obras Públicas” do ITGP Estadual 2025

Fonte: base de dados da avaliação de 2025 do ITGP Estadual e Distrital



A maioria dos indicadores que apresentam múltiplos requisitos são atendidos de forma plena por, no máximo, 30% das UFs. A exceção é o indicador de Fiscais de Contratos (OBR04), atendido integralmente por 67% dos entes avaliados. Apenas 19% dos entes cumpre de forma plena o indicador que avalia a execução orçamentária das obras (OBR01), e só 11% atendem por completo o indicador OBR02 - Execução física. Os indicadores OBR03 - Plano Anual de Contratações (88,9%) e OBR05 - Estudos de Impacto Ambiental e de Vizinhança (81,5%) são atendidos pela maioria dos entes. Já o indicador OBR06 - Licenças ambientais

é atendido plenamente por apenas 29,6% dos estados. O indicador OBR07 - Participação Social possui a menor taxa de atendimento da dimensão: apenas 7 dos 27 entes atendem o indicador de forma integral (3) ou parcial (4).

A tabela abaixo apresenta o percentual de atendimento de cada requisito dos indicadores, cuja descrição integral está disponível na Tabela 1. A partir desse detalhamento, é possível analisar os principais gargalos nos temas abordados por cada indicador.

Tabela 3 – Atendimento dos requisitos dos indicadores da dimensão “Obras Públicas” do ITGP Estadual 2025

Fonte: base de dados da avaliação de 2025 do ITGP Estadual e Distrital

INDICADOR X REQUISITO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Execução orçamentária (OBR01)	18 (67%)	16 (59%)	9 (33%)	-	-	-	-	-
Execução física (OBR02)	21 (78%)	14 (52%)	5 (19%)	23 (85%)	15 (56%)	6 (22%)	12 (44%)	-
Fiscais dos Contratos (OBR04)	24 (89%)	18 (67%)						
Licenças Ambientais (OBR06)	14 (52%)	21 (78%)	21 (78%)	18 (67%)	21 (78%)	20 (74%)	19 (70%)	12 (44%)
Participação Social (OBR07)	5 (19%)	4 (15%)	2 (7%)					

1.2.1. Execução Orçamentária (OBR01)

No indicador de Execução Orçamentária (OBR01), avalia-se a existência de uma plataforma de acompanhamento das obras públicas estaduais ou distritais, como portal de obras, página específica no Portal da Transparência, ou plataforma com georreferenciamento das obras, que contenha dados específicos sobre a sua execução financeira e orçamentária. Para atender ao indicador, é necessário que as informações sejam disponibilizadas em uma plataforma ou página única, e atualizadas no último mês relativo à data de coleta dos dados, no mínimo.

Os resultados apresentados pelo ITGP Estadual e Distrital 2025 mostram que 18 UFs divulgam informações sobre a execução orçamentária (item i) e 16 publicam os valores relativos às medições das obras públicas (item ii). Quanto aos relatórios de medição (iii), apenas 9 dos 27 entes avaliados publicam esses

documentos. Ainda que os dois primeiros itens possuam uma divulgação mais ampla, é preocupante que não sejam disponibilizados por todos os estados, uma vez que compõem um conjunto de informações fundamentais para o acompanhamento dos investimentos públicos no setor de infraestrutura e já são gerados pelos respectivos governos, porém sem transparência ativa.

Apenas cinco estados atendem a esse indicador plenamente: Ceará, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Como exemplo de boa prática, destacamos a seção [Obras de edificações](#) no Portal Ceará Transparente (*Figura 1*) e o [mapa de obras](#) no Portal Transparência.RS (*Figura 2*), a partir dos quais é possível acessar informações sobre a execução orçamentária e os documentos da medição das obras estaduais.

Figura 1 - Página do Portal Ceará Transparente que exibe detalhes sobre obra de edificação

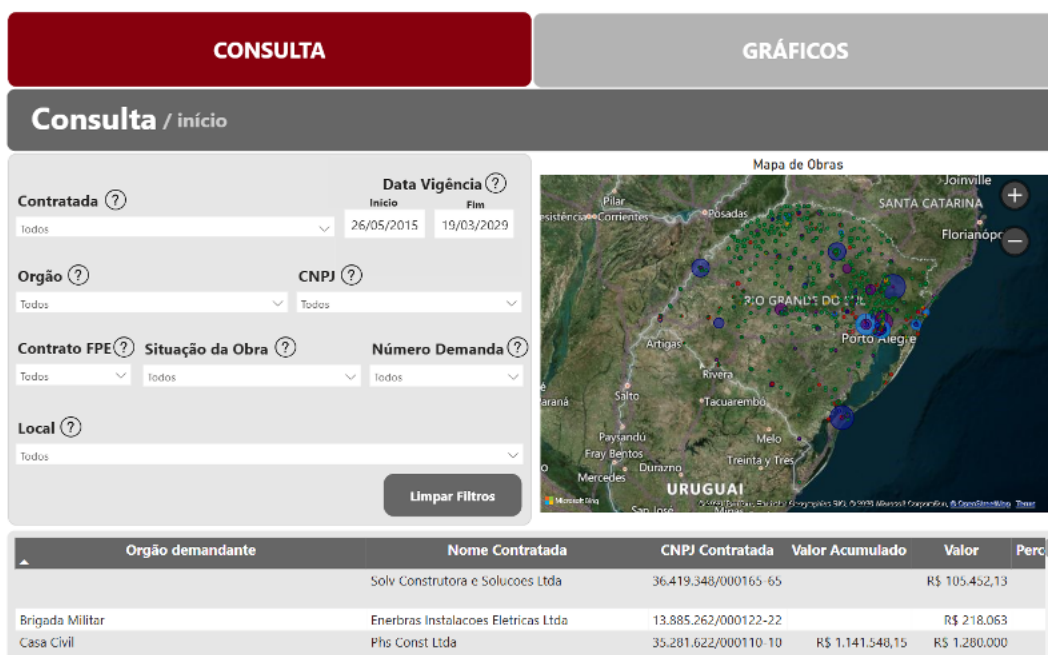
Dias corridos	Dias aditivados	Dias paralisados	Dias executados
647	93	92	648

Gestor do contrato - Matrícula	Fiscal - Matrícula	Contato da SOP
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO - 97931682	JOSUE JOHAB DE GALIZA - 30000870	(85) 3108.2800/2801

Planilha de Medições					
Número da medição	Ano/mês	Data início	Data término	Valor medido	Boletim
1	02/2024	31/01/2024	20/02/2024	R\$ 93.041,62	■
2	03/2024	21/02/2024	20/03/2024	R\$ 115.047,33	■
3	04/2024	21/03/2024	20/04/2024	R\$ 169.995,04	■
4	05/2024	21/04/2024	20/05/2024	R\$ 153.241,68	■
5	06/2024	21/05/2024	20/06/2024	R\$ 120.719,24	■
6	07/2024	21/06/2024	20/07/2024	R\$ 155.135,01	■
7	08/2024	21/07/2024	20/08/2024	R\$ 213.788,78	■
8	09/2024	21/08/2024	20/09/2024	R\$ 335.532,82	■
9	10/2024	21/09/2024	20/10/2024	R\$ 141.444,66	■
10	11/2024	21/10/2024	20/11/2024	R\$ 166.101,18	■
10	02/2025	21/02/2025	28/02/2025	R\$ 331.876,31	■

Orçamento previsto (original)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R\$ 113.562,00

Figura 2 - Mapa de obras do Portal Transparência.RS



1.2.2. Execução Física (OBR02)

O indicador OBR02 avalia a existência de uma plataforma de acompanhamento das obras públicas estaduais que contenha dados específicos sobre a sua execução física. Para atender ao indicador, é necessário que as informações sejam disponibilizadas em uma plataforma ou página única do governo, e atualizadas no último mês relativo à data de coleta dos dados, no mínimo.

Nesse indicador, a localização (i) e as datas de início e fim das obras públicas (iv) são divulgadas, por 21 e 23 estados, respectivamente. As imagens (ii) são divulgadas por 14 entes avaliados, e as informações sobre atraso e paralisação das obras (v) são publicadas por 15. A opacidade é maior sobre as informações de gestores públicos responsáveis pelas obras (iii), divulgadas por apenas 5 entes, o percentual de execução a cada etapa (vi), publicado

por 6, e a contagem de dias de vigência dos contratos (vii), divulgada por 12 dos 27 entes avaliados.

Ceará, Espírito Santo e Goiás são os únicos estados a cumprirem todos os requisitos do indicador. Desse grupo, destacamos o exemplo do Espírito Santo, na página de acesso à informação sobre obras de edificações do [Departamento de Edificações e de Rodovias](#). O portal fornece imagens das obras de acordo com as medições (Figura 3) e as demais informações requisitadas no indicador. Outro bom exemplo é o [mapa de obras do estado de Goiás](#) (Figura 4), que permite o acesso a páginas com o detalhamento das obras. A lista de todos os portais de obras consultados durante a avaliação do ITGP Estadual e Distrital 2025 está disponível no Anexo I da presente nota técnica.

Figura 3 - Página do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo que exibe detalhes sobre obra de edificação

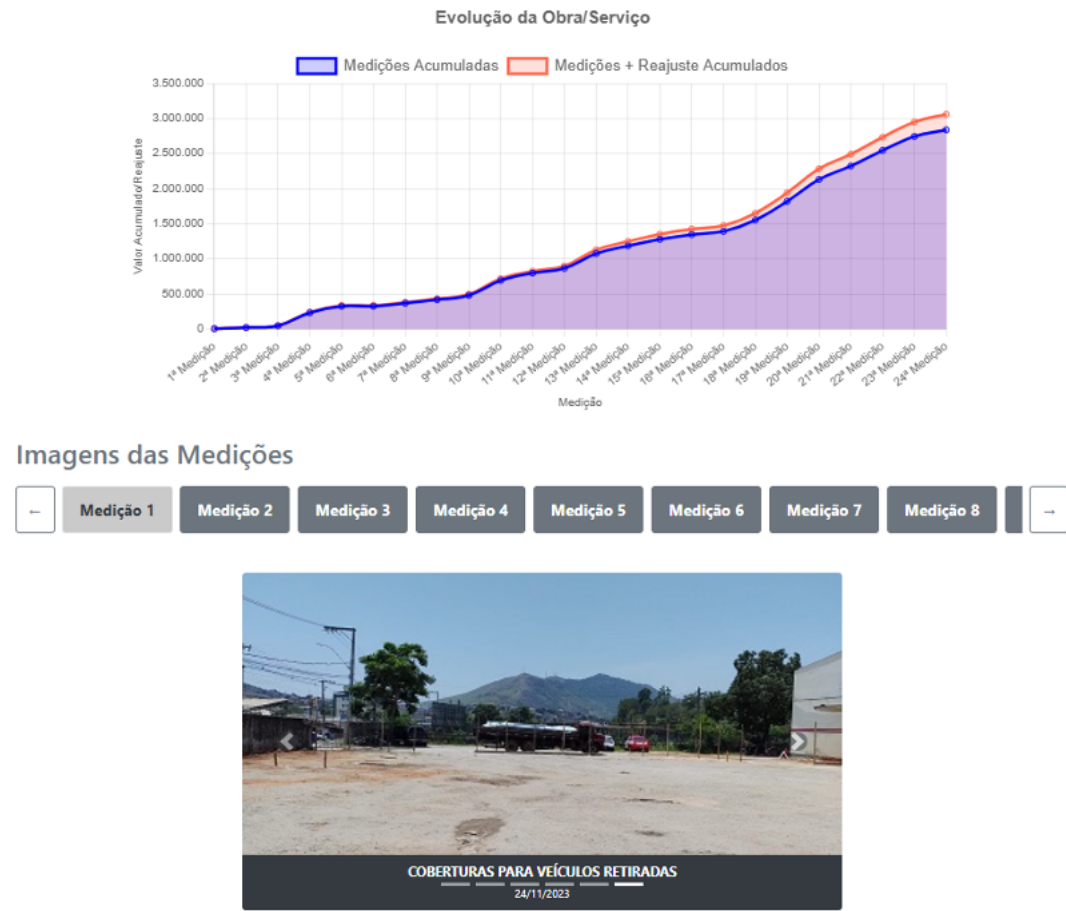
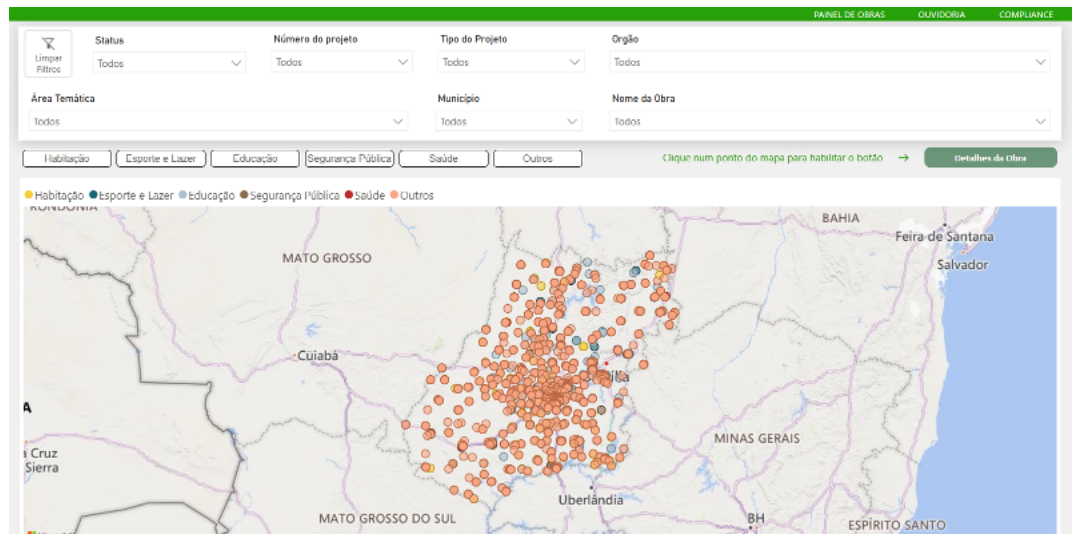


Figura 4 - Mapa de Obras do governo de Goiás



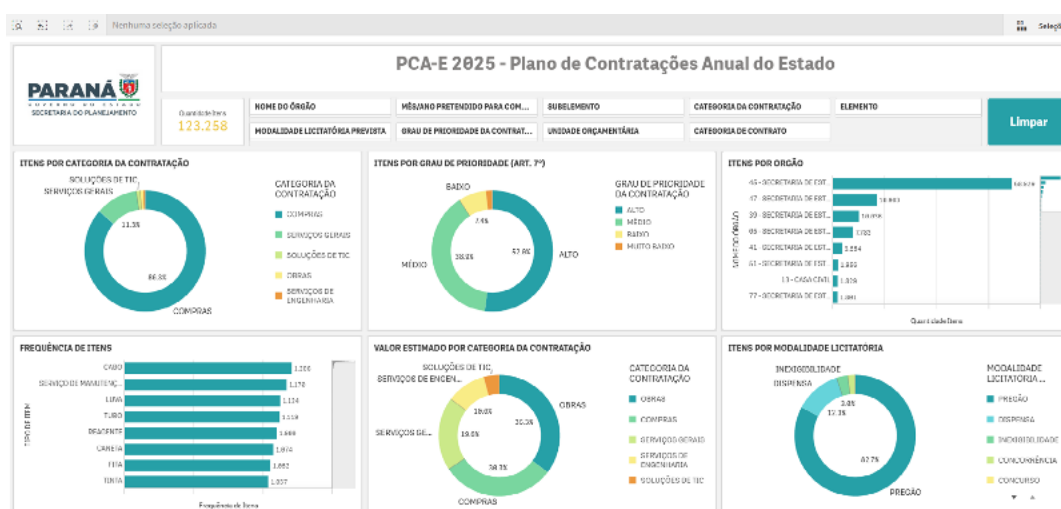
1.2.3. Plano de Contratações Anual (OBR03)

O indicador OBR03 busca uma página que centralize os Planos de Contratações Anual (PCA) de cada um dos órgãos estaduais, atualizados no ano vigente. No ITGP Estadual e Distrital 2025, o indicador só não foi atendido por Bahia e Tocantins – os dois últimos colocados na avaliação da dimensão Obras Públicas –, e pelo Piauí.

O estado do Paraná possui uma boa prática ao [divulgar integralmente o Plano de Contratação Anual \(PCA\) dos seus diferentes órgãos](#) e a análise agregada dos documentos

através de um [painel no formato Business Intelligence \(BI\)](#), como mostra a Figura 5. O painel de BI analisa os PCAs e, por meio de gráficos e tabelas, informa o número de itens dos planos de contratação por órgão, tipo, grau de prioridade e modalidade licitatória, além da quantidade de itens por região (município, mesor-região ou região administrativa), dos itens mais frequentes nos documentos e dos valores estimados por categoria de contratação.

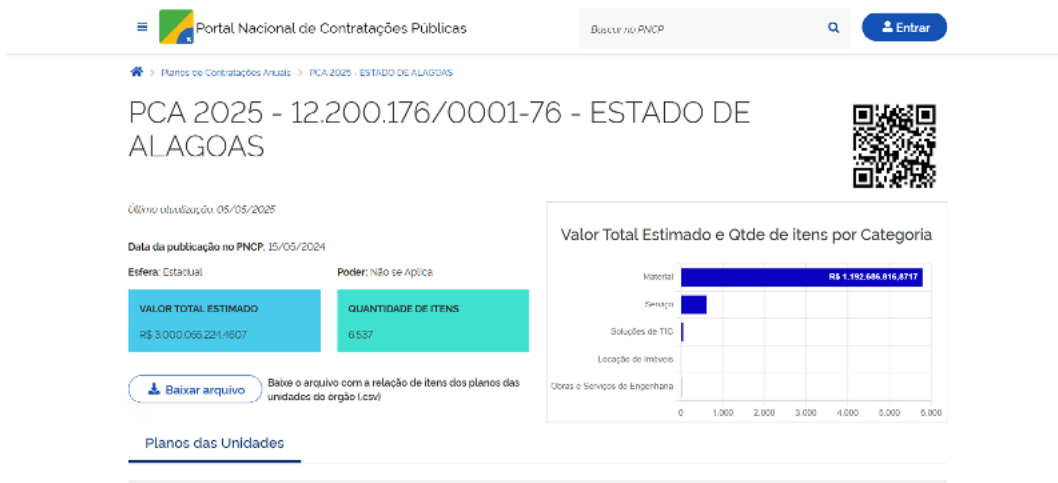
Figura 5 - Página de divulgação do Plano de Contratações Anual do governo do Paraná



Ainda que não possua página própria de divulgação do PCA, o estado de Alagoas publica, [no portal do governo, link](#) para acesso aos planos de contratações

anual dos órgãos, divulgados de forma centralizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), registrado na Figura 6.

Figura 6 - Página de divulgação do Plano de Contratações Anual do governo de Alagoas no PNCP

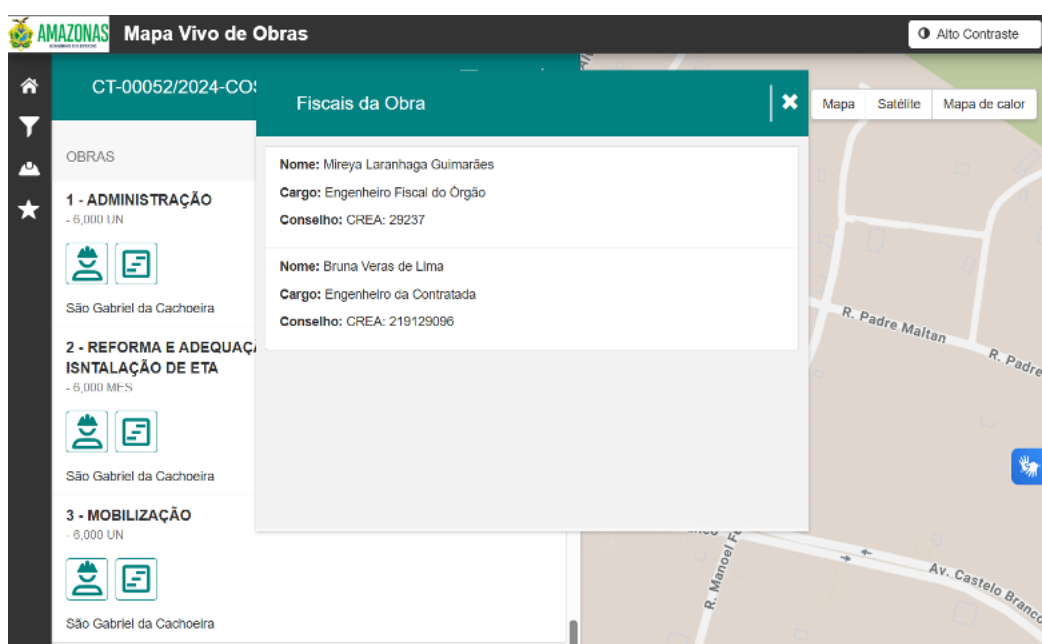


1.2.4. Fiscais de contratos (OBR04)

Nesse indicador, busca-se informações sobre os fiscais dos contratos públicos estaduais incluindo aqueles de obras públicas, atualizadas até os últimos seis meses. Para atendimento do indicador é considerada uma eventual lista com todos/as os/as fiscais de contratos, desde que seja possível identificar quais contratos estão sob responsabilidade de cada um/a.

Divulgam o nome dos fiscais (i) 24 dos 27 entes avaliados, porém apenas 18 publicam também o CPF e/ou registro funcional dos profissionais (ii). Como exemplo, citamos o [Mapa Vivo de Obras do Amazonas](#), que informa o nome, o cargo e o registro funcional dos fiscais de contratos, por obra, do estado (Figura 7).

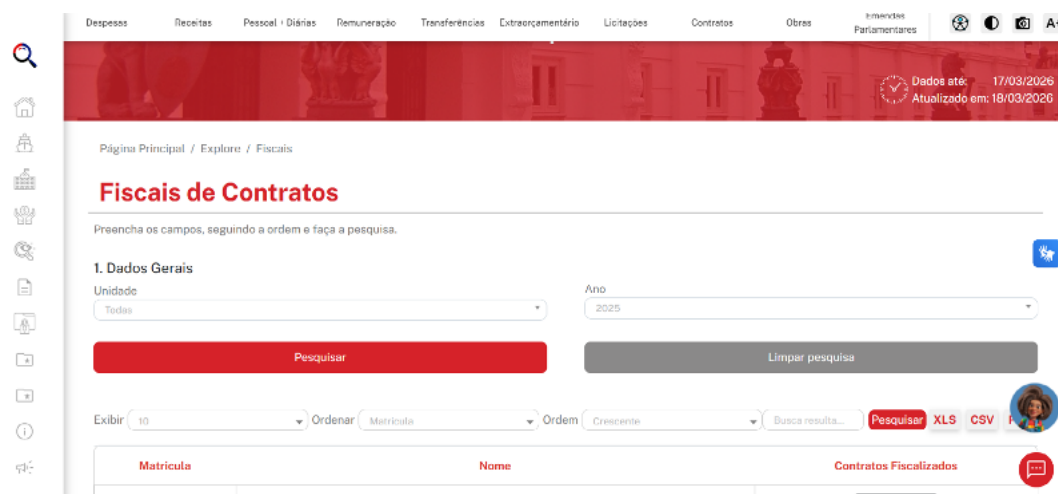
Figura 7 - Seção sobre fiscais de contrato de obra registrada no Mapa Vivo de Obras do Amazonas



Outra boa prática é a do estado do Maranhão, que divulga a [lista dos fiscais de contratos](#), informando o nome, a

matrícula e os contratos fiscalizados pelo/a servidor/a (Figura 8).

Figura 8 - Lista de fiscais de contratos publicada pelo governo do Maranhão em seu portal da transparência



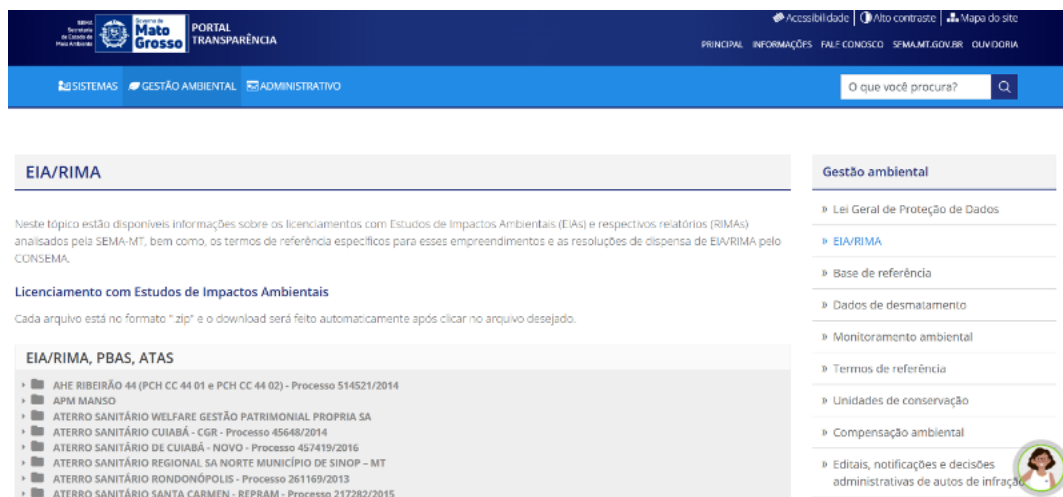
1.2.5. Estudos de Impacto Ambiental e de Vizinhança (OBR05)

No indicador OBR05, busca-se informações centralizadas e os documentos referentes aos Estudos de Impacto Ambiental (EIA), Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) e/ou Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV), relativos às obras estaduais ou distritais, atualizados até os últimos três meses relativos à data de coleta dos dados. Os documentos podem ser publicados no Portal da Transparência, na página principal do órgão licenciador ou na plataforma que centraliza informações sobre as obras públicas estaduais. No caso de obras que não necessitem dos referidos estudos, o estado deve indicar isso explicitamente para pontuar no indicador.

De máxima relevância para a análise do impacto socioambiental provocado pelas obras públicas, esse indicador é atendido por 22 dos 27 entes avaliados. São cinco os que não divulgam os referidos estudos: Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Sul e Tocantins.

Um exemplo de boa prática é a seção de divulgação de [EIA/RIMA da Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso](#), que disponibiliza informações sobre os licenciamentos com EIAs e seus respectivos RIMAs analisados pela secretaria, além dos termos de referência específicos para esses empreendimentos e das resoluções de dispensa de EIA/RIMA pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (Figura 9).

Figura 9 - Seção de divulgação de EIA/RIMA da Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso



A Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) do Pará também publica os estudos, com

[seção de publicações em seu site](#), que dá acesso a páginas com as listas de EIAs e RIMAs (Figura 10).

Figura 10 - Seção de publicações da SEMAS do governo do Pará



1.2.6. Licenças Ambientais (OBR06)

O indicador busca informações centralizadas em um único portal sobre as licenças ambientais emitidas pela UF, incluindo aquelas referentes a obras públicas, atualizadas até os últimos três meses relativos à data de coleta dos dados. As informações podem ser publicadas no Portal da Transparência, na página principal do órgão licenciador ou na plataforma que centraliza

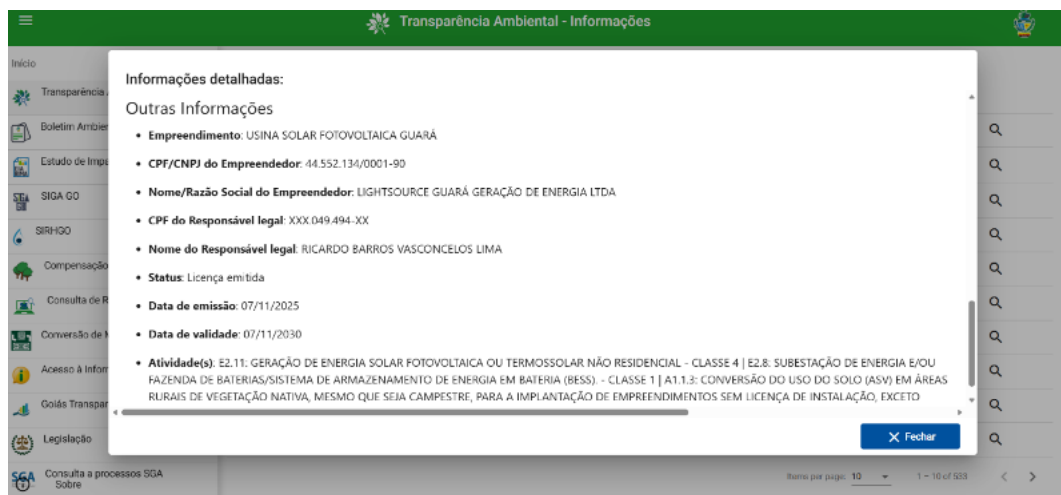
informações sobre as obras públicas estaduais/distritais.

As informações relativas ao licenciamento ambiental mais divulgadas pelos estados são: (ii) número da licença, (iii) nome do órgão licenciador e (v) tipo da licença, publicadas por 21 UFs; (vi) data de emissão, divulgada por 20; e (vii) validade da licença, divulgada por 19

estados. A íntegra das licenças emitidas (i) e a descrição da atividade licenciada (iv) são divulgadas por 14 e 18 estados, respectivamente. A informação mais opaca, no entanto, é a referente ao status da licença (viii), publicada por 12 dos 27 entes avaliados.

Em Goiás, todos os requisitos do indicador são divulgados pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Ambiental, através da [plataforma Transparência Ambiental](#) (Figura 11) e, para as licenças emitidas a partir de 2025, também por meio do [Portal de Dados Abertos Goiás](#).

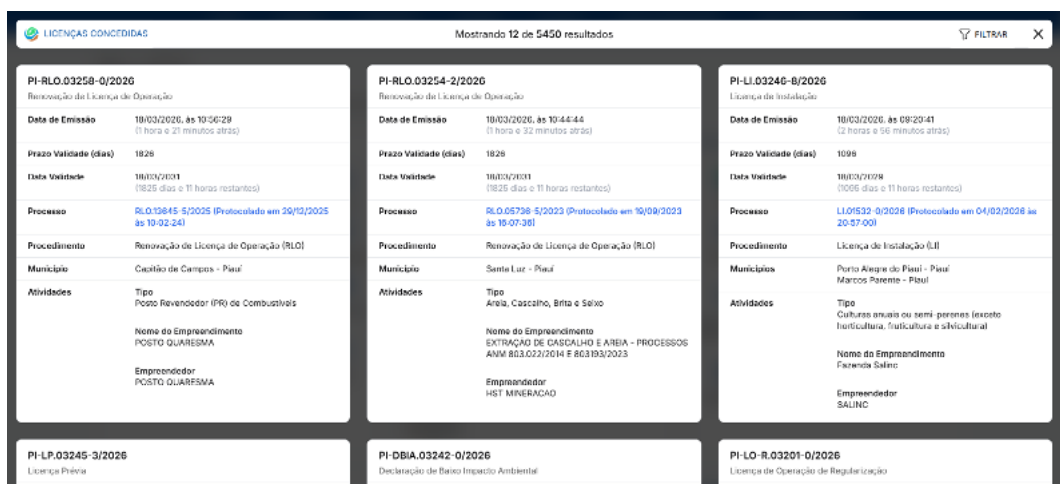
Figura 11 - Detalhes sobre licença ambiental registrada na plataforma Transparência Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Ambiental de Goiás



No Piauí, os requisitos do indicador são atendidos de forma integral por meio da seção de transparência do [portal](#)

[da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos \(SEMARH\)](#) do estado (Figura 12).

Figura 12 - Página das licenças concedidas na seção de transparência do portal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí



1.2.7. Participação Social (OBR07)

O indicador de Participação Social (OBR07) avalia a existência de informações sobre audiências ou consultas públicas referentes aos editais de licitação para contratação de obras públicas. As informações devem ser atualizadas nos últimos três meses relativos à data da coleta dos dados. Caso a UF execute somente obras que não exijam as referidas audiências ou consultas, deve indicar isso explicitamente para pontuar no indicador.

Somando-se o atendimento pleno e o parcial, esse é o indicador de menor cumprimento da dimensão Obras Públicas. Nos portais de apenas dois estados foram encontrados todos os requisitos

citados: Minas Gerais e Paraná. Outros dois publicam, ao menos, o chamamento (i) e os documentos para discussão (ii): Goiás e Mato Grosso. Sergipe divulga apenas o chamamento para as audiências e consultas públicas. No caso de Alagoas e Mato Grosso do Sul, os estados não realizam audiências ou consultas públicas sobre o tema, embora divulguem aviso em seus respectivos portais, estando de acordo com o exigido pelo indicador.

Como boa prática, há o exemplo do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, que possui [página específica para a divulgação de audiências públicas do órgão](#) (Figura 13).

Figura 13 - Página de divulgação de audiências públicas do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná



The screenshot shows the website 'Audiências Públicas do DER/PR'. The header includes the logo of the Departamento de Estradas de Rodagem (DER) and the logo of Paraná Investimentos. The main content area is titled 'Audiências Públicas do DER/PR' and lists three public hearings:

- 16/09/2025: Audiência Pública - Operação de Tráfego nas Rodovias do Estado do Paraná. <https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Audiencia-Publica-Operacao-de-Trafego-nas-Rodovias-do-Estado-do-Parana>
- 29/08/25: Audiência pública da Restauração em Concreto e Ampliação de Capacidade da Rodovia PRC-272, entre o Entroncamento com a BR-376 em Mauá da Serra e o Entroncamento com a PRC-466 em Porto Ubá. <https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Audiencia-publica-da-Restauracao-em-Concreto-e-Ampliacao-de-Capacidade-da-Rodovia-PRC-272>
- 31/07/25: Audiência pública da Ampliação da capacidade da PR-417 (Rodovia da Uva) - Lote 01 trecho Rua Theodoro Makiolka - Entr. PR-419 Contorno Norte de Curitiba. <https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Audiencia-publica-da-Ampliacao-da-capacidade-da-PR-417-Rodovia-da-Uva-Lote-01-trecho-Rua>

At the bottom of the list, there is a date '24/06/25' and the text: 'Audiência Pública - Restauração e Ampliação da capacidade da PRC-466 - entre o distrito de Porto Ubá e o acesso a Furnas. <https://www.dcr.pr.gov.br/PRC466-Furnas-Uba>

Já em Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) divulga as consultas

e [audiências públicas que realiza em seu próprio portal](#) (Figura 14).

Figura 14 - Página detalhando abertura de consulta pública no site da SEINFRA de Minas Gerais



1.3 TRANSPARÊNCIA DAS UFS SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICA: COMPARATIVO 2022 X 2025

No ITGP Estadual e Distrital 2022, os indicadores de execução orçamentária (OBR01) e execução física (OBR02) já faziam parte da avaliação, por meio, respectivamente, dos indicadores TFO23 e TFO24, da dimensão

Transparência Financeira e Orçamentária. Apesar da realocação dos indicadores para a dimensão Obras Públicas, a descrição dos itens se manteve, permitindo a comparação do desempenho dos entes avaliados em 2022 e 2025.

Tabela 4 - Atendimento aos indicadores TFO23 e TFO24 no ITGP Estadual e Distrital 2022 e aos indicadores OBR01 e OBR02 no ITGP Estadual e Distrital 2025, que são equivalentes

INDICADOR X ANO	2022	2025
Execução orçamentária (TFO23 OBR01)	Atendido integralmente - 5 Atendido parcialmente - 8 Não atendido - 14	Atendido integralmente - 5 Atendido parcialmente - 20 Não atendido - 2
Execução física (TFO24 OBR02)	Atendido integralmente - 5 Atendido parcialmente - 8 Não atendido - 14	Atendido integralmente - 3 Atendido parcialmente - 23 Não atendido - 1

Fonte: bases de dados e notas metodológicas da 1ª e da 2ª edição do ITGP Estadual e Distrital

Observando os resultados de 2025 em comparação com os de 2022, é possível notar que a grande maioria dos entes avaliados passou a ter plataforma que garantisse transparência de parte das informações sobre suas obras públicas avaliadas pelo ITGP, ainda que em grande parte, as informações disponibilizadas estejam incompletas. Em 2022, só 13 estados possuíam plataforma com informações sobre execução física de obras, conforme avaliado. Em 2025, esse número passou para 26. Em 2022, só 13 possuíam plataforma com as informações avaliadas sobre a execução financeira, número que subiu para 25.

Quanto ao indicador sobre execução orçamentária (OBR01), 14 UFs

passaram a publicar os dados avaliados, embora apenas duas delas (Minas Gerais e Rio Grande do Sul) o façam de forma completa, e não só parcial. No entanto, o baixo número de entes que atendem a todos os requisitos do indicador segue o mesmo – cinco.

Sobre o indicador OBR02 (execução física), entre 2022 e 2025, 13 UFs passaram a publicar informações, embora apenas uma delas (Espírito Santo) divulgue os dados por completo. Apesar do avanço relevante na publicação, ainda que parcial, das informações por quase metade dos entes avaliados, houve redução na já pequena quantidade de entes que divulgaram os dados plenamente (de 5 para 3).

1.4. ANÁLISE REGIONAL DA AMAZÔNIA LEGAL

Dedicamos esta seção à análise do desempenho específico dos nove estados integrantes da Amazônia Legal: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. O destaque justifica-se pela importância dessa região, que abriga todo o bioma amazônico nacional e 20% do Cerrado³, para o debate nas áreas socioambiental, climática e de sustentabilidade no Brasil e no mundo. Nos últimos anos, a Transparência Internacional – Brasil tem contribuído para essas discussões com a publicação

de materiais sobre a transparência das obras para a COP30⁴, dos contratos vigentes da BR-319⁵, sobre corrupção e impactos ambientais de grandes obras na região⁶, e sobre transparência ambiental, esta última por meio do Índice de Democracia Ambiental (IDA)⁷, iniciativa realizada em parceria com o Instituto Centro de Vida (ICV). Esta análise busca agregar a essa produção de conhecimento, fornecendo dados sobre a transparência de obras públicas praticada pelos governos estaduais que compõem a Amazônia Legal.

³ agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14023-asi-geoestatisticas-revelam-patrimonio-ambiental-da-amazonia-legal

⁴ transparenciainternacional.org.br/publicacoes/cop30-em-belem-bilhoes-em-obras-transparencia-em-falta/

⁵ transparenciainternacional.org.br/publicacoes/transparencia-dos-contratos-vigentes-da-br-319/

⁶ transparenciainternacional.org.br/publicacoes/grandes-obras-na-amazonia-corrupcao-e-impactos-socioambientais

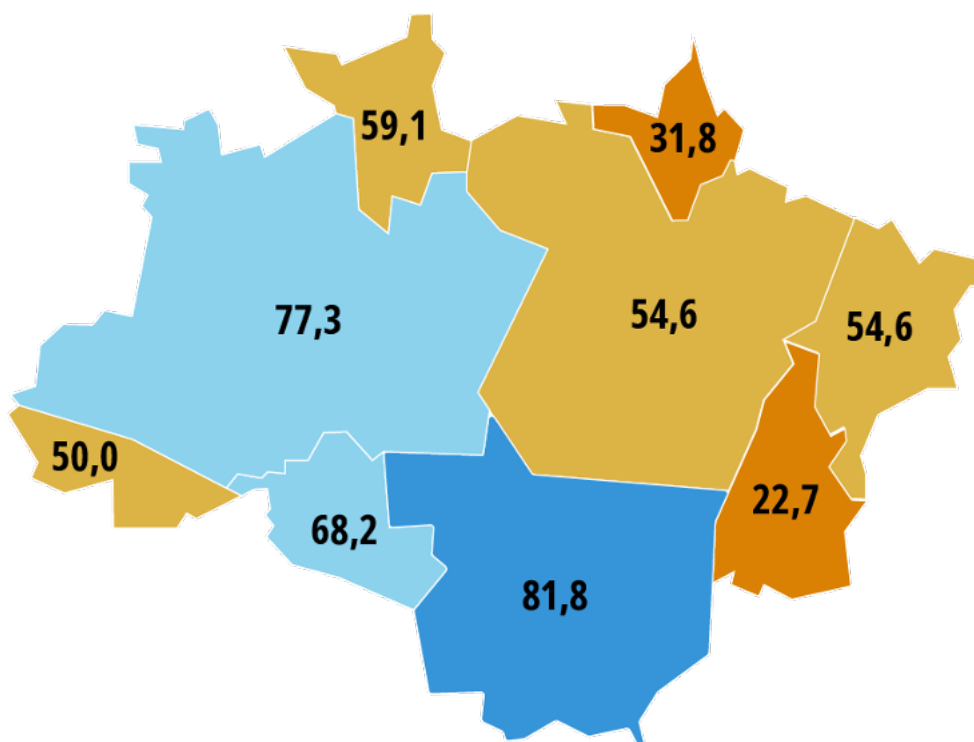
⁷ democraciaambiental.org.br/pt-br

A nota média da região na dimensão Obras Públicas é de 55,6 pontos, o que resultaria na classificação de sua transparência como “Regular”. Desse conjunto, o estado de melhor desempenho na dimensão é o Mato Grosso, com 81,2 pontos e classificação “Ótimo”. Em seguida, estão Amazonas (77,3 pontos) e Rondônia (68,2 pontos), com

classificação “Bom”. No grupo “Regular” estão quatro estados: Roraima (59,1 pontos), Maranhão (54,6 pontos), Pará (54,6 pontos) e Acre (50 pontos). Amapá (31,8 pontos) e Tocantins (22,7 pontos) são os únicos estados que obtiveram pontuação abaixo de 40 na dimensão, resultando na transparência classificada como “Ruim”.

Mapa 2 - Notas dos estados da Amazônia Legal na dimensão “Obras Públicas” do ITGP Estadual e Distrital 2025

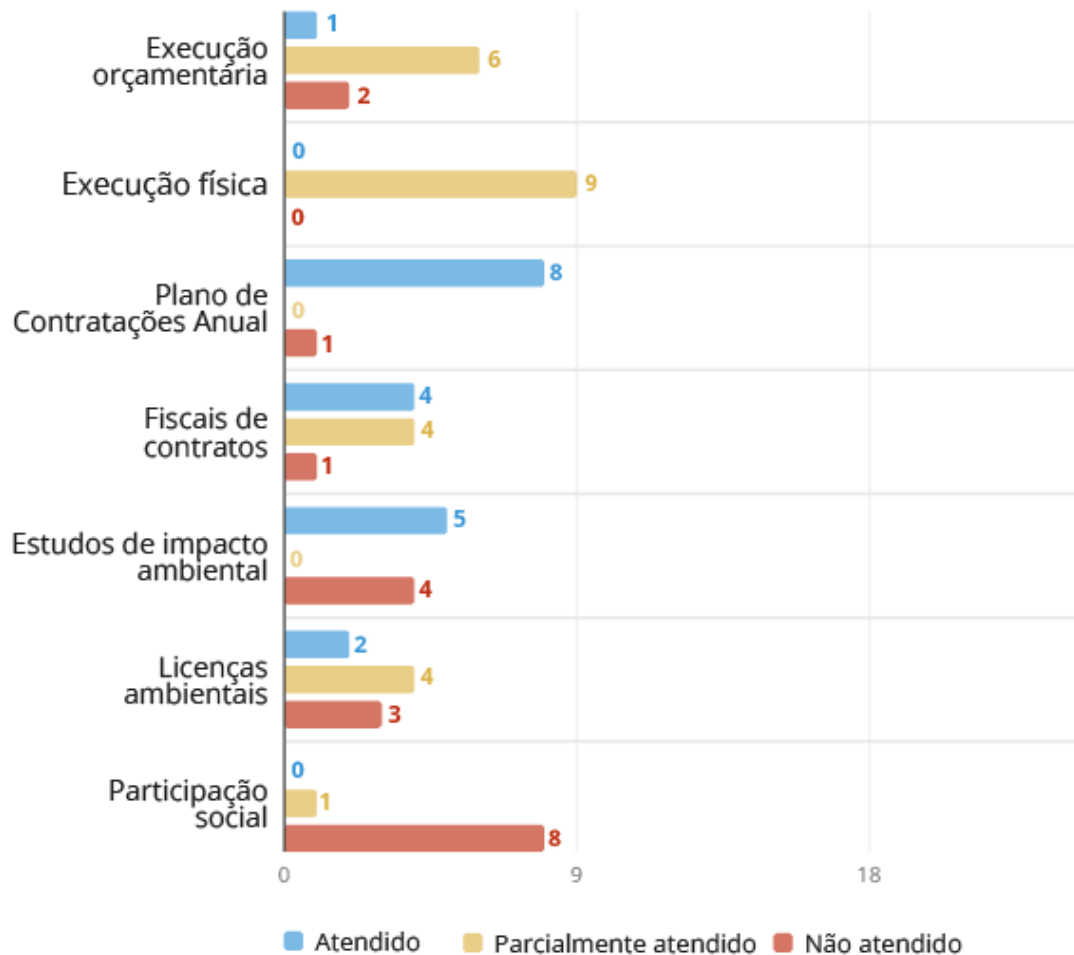
Fonte: base de dados da avaliação do ITGP Estadual e Distrital 2025



A seguir apresentamos os resultados, por indicador, dos estados da Amazônia Legal.

Tabela 5 - Atendimento dos indicadores da dimensão “Obras Públicas” do ITGP Estadual e Distrital 2025 pelos estados da Amazônia Legal

Fonte: base de dados da avaliação do ITGP Estadual e Distrital 2025



O conjunto de estados da Amazônia Legal enfrenta desafios similares aos das demais Unidades da Federação. O indicador de participação social (OBR07) é atendido por apenas um dos nove estados do grupo e, ainda assim, de forma parcial. A respeito da execução física das obras, todos os entes atenderam parcialmente ao indicador OBR02. Quanto à execução orçamentária (OBR01), apenas um cumpriu todos os itens do indicador, seis atenderam parcialmente, e dois não cumpriram nenhum dos itens listados. No indicador OBR03, constatou-se que a divulgação do Plano de Contratações Anual é feita por oito dos nove estados.

Já a publicação de informações dos fiscais de contratos (OBR04) é feita de forma completa por quatro estados, parcialmente por outros quatro, e um estado não publica qualquer informação do tipo. Na área ambiental, cinco estados divulgam os estudos de impacto ambiental relacionados às obras (OBR05). Quanto ao processo de licenciamento ambiental das obras, quatro cumprem parte dos itens do indicador (OBR06), dois atendem a todos os itens, e três não publicam qualquer informação.

Tabela 6 -

Atendimento dos requisitos dos indicadores da dimensão “Obras Públicas” do ITGP Estadual e Distrital 2025 pelos estados da Amazônia Legal

Fonte: base de dados da avaliação do ITGP Estadual e Distrital 2025

INDICADOR X REQUISITO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Execução orçamentária (OBR01)	2	7	3	-	-	-	-	-
Execução física (OBR02)	8	5	2	9	4	1	5	-
Fiscais dos Contratos (OBR04)	8	4	-	-	-	-	-	-
Licenças Ambientais (OBR06)	4	6	6	5	6	6	6	4
Participação Social (OBR07)	1	1	0	-	-	-	-	-

Avaliando o atendimento por requisito dos indicadores, observamos que os itens menos divulgados pelos estados da Amazônia Legal relativos a obras públicas são: execução orçamentária (i) e relatórios de medição (iii), no indicador OBR01; nome dos gestores públicos responsáveis pelas obras (iii),

etapas atrasadas (v) e percentual de execução de cada etapa (vi), no OBR02; número do registro funcional dos fiscais de contratos (ii), no OBR04; íntegra (i) e status (viii) das licenças ambientais emitidas, no OBR06; e, de modo geral, todos os itens relativos ao indicador de participação social, no OBR07.

1.4.1. Desempenho por estado da Amazônia Legal

Considerando o desempenho individual dos entes avaliados nos sete indicadores da dimensão Obras Públicas

do ITGP Estadual e Distrital 2025, esses são os destaques para os estados da Amazônia Legal:

ACRE

(50 pontos, classificação "Regular")

O estado do Acre publica os Planos de Contratação Anual de todos os órgãos de forma centralizada e informações completas sobre os fiscais de contratos de obras. Divulga dados parciais sobre a execução física das obras, faltando publicar os nomes e contatos dos gestores públicos responsáveis e o percentual de execução de cada

etapa. Sobre a execução orçamentária, divulga apenas os valores pagos em cada medição. O governo do Acre não publica quaisquer informações sobre estudos de impacto ambiental, licenciamento ambiental ou sobre participação social no planejamento de obras públicas do estado.

AMAPÁ

(31,8 pontos, classificação "Ruim")

O governo do Amapá publica os Planos de Contratação Anual de todos os órgãos de forma centralizada e, parcialmente, informações sobre a execução física das obras e sobre os fiscais de contratos. Faltam dados como imagens, nomes e contatos dos gestores públicos responsáveis, etapas atrasadas

e percentual de cada etapa das obras, além do número do registro funcional dos fiscais de contratos. O estado não divulga informações sobre a execução orçamentária, estudos de impacto ambiental, licenciamento ambiental e participação social no planejamento das obras do estado.

AMAZONAS

(77,3 pontos, classificação "Bom")

O estado divulga informações completas sobre fiscais de contratos, estudos de impacto ambiental, licenciamento ambiental e os Planos de Contratação Anual de todos os órgãos de forma centralizada. As informações sobre a execução física e orçamentária das obras são publicadas

de forma parcial, faltando os relatórios de medição e o percentual de execução de cada etapa dos empreendimentos. Não há informações sobre a participação social no planejamento das obras estaduais.

MARANHÃO

(54,6 pontos, classificação "Regular")

Divulga informações completas sobre os fiscais de contratos e os Planos de Contratação Anual de todos os órgãos de forma centralizada. Publica parcialmente dados do processo de licenciamento ambiental, não disponibilizando a íntegra das licenças emitidas. A transparência da execução física e orçamentária das obras também é feita de forma parcial, faltando divulgar os valores empenhados, pagos

e liquidados e os relatórios de medição dos empreendimentos, além de imagens, nomes e contatos dos gestores públicos responsáveis, etapas atrasadas, percentual de execução de cada etapa, e a contagem de dias de vigência do contrato. O estado não publica estudos de impacto ambiental nem informações sobre a participação social no planejamento de obras públicas em seu âmbito.

MATO GROSSO

(81,8 pontos, classificação "Ótimo")

O governo do Mato Grosso publica informações completas sobre a execução orçamentária das obras, os fiscais de contratos, além dos Planos de Contratação Anual de todos os órgãos e os estudos de impacto ambiental. A respeito da execução física dos empreendimentos, atende parcialmente os itens, faltando os nomes e contatos dos gestores

públicos responsáveis, etapas atrasadas e o percentual de execução de cada etapa. Publica boa parte dos dados sobre o processo de licenciamento ambiental, com exceção do status das licenças. É o único estado da Amazônia Legal a publicar informações sobre a participação social no planejamento de obras públicas, faltando apenas a divulgação das colaborações recebidas nas audiências e consultas públicas realizadas.

PARÁ

(54,6 pontos, classificação "Regular")

O estado publica informações completas sobre o processo de licenciamento ambiental, os estudos de impacto ambiental e os Planos de Contratações Anual de todos os órgãos de forma centralizada. De forma parcial, divulga informações sobre os fiscais de contrato, com exceção do número de registro

funcional dos profissionais, e sobre a execução física, publica apenas as datas de início e fim das obras, faltando divulgar os outros seis itens avaliados. O governo do Pará não publica informações sobre a execução orçamentária das obras e sobre a participação social no planejamento dos empreendimentos.

RONDÔNIA

(68,2 pontos, classificação “Bom”)

O governo de Rondônia publica os estudos de impacto ambiental das obras e os Planos de Contratação Anual de todos os órgãos de forma centralizada. As informações sobre a execução física e orçamentária dos empreendimentos são parciais, faltando a divulgação dos valores empenhados, pagos e liquidados, os nomes e contatos dos gestores públicos responsáveis, e o percentual de execução

de cada etapa. Divulga os nomes dos fiscais de contratos, mas não o número do registro funcional dos profissionais. Publica quase todas as informações sobre o processo de licenciamento ambiental, com exceção do status das licenças. Não há informações sobre participação social no planejamento das obras estaduais.

RORAIMA

(59,1 pontos, classificação “Regular”)

O estado publica os estudos de impacto ambiental das obras e os Planos de Contratação Anual de todos os órgãos de forma centralizada. Publica a maior parte dos dados sobre licenciamento ambiental, faltando divulgar a íntegra das licenças emitidas e as atividades licenciadas. Quanto à execução física e orçamentária das obras, divulga as informações parcialmente, não disponibilizando os valores empenhados, pagos

e liquidados, os relatórios de medição, os nomes e contatos dos gestores públicos responsáveis, as etapas atrasadas, nem a contagem de dias de vigência dos contratos das obras. O governo de Roraima não publica informações sobre os fiscais de contratos nem sobre a participação social no planejamento das obras públicas do estado.

TOCANTINS

(22,7 pontos, classificação “Ruim”)

O estado não atendeu a nenhum dos indicadores integralmente. De forma parcial, publica informações sobre os fiscais de contratos, faltando apenas o número do registro funcional desses profissionais, bem como sobre a execução física e orçamentária das obras. Não disponibiliza os valores empenhados, pagos e liquidados das obras, nem as imagens, o percentual de execução de cada

etapa e a contagem de dias de vigência dos contratos. O governo do Tocantins não divulga quaisquer informações sobre os Planos de Contratações Anual, os estudos de impacto ambiental das obras, o processo de licenciamento ambiental ou sobre a participação social no planejamento de obras públicas estaduais.

2

RECOMENDAÇÕES

Diante do desempenho dos estados e do Distrito Federal na dimensão de Obras Públicas do ITGP Estadual e Distrital 2025, e tendo como base o Guia de Transparência Ativa: Obras de Infraestrutura (MORGADO et al., 2022), apresentamos, a seguir, um conjunto de recomendações para o aprimoramento da transparência em obras nos entes avaliados.

Fruto da parceria entre a Transparência Internacional - Brasil e o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), o guia tem como objetivo orientar a atuação dos órgãos de controle interno

do país para promoverem a transparência e o acesso à informação sobre o planejamento, a gestão, a execução e o monitoramento de obras de infraestrutura. O material elenca 76 categorias de informações e bases de dados mais relevantes sobre o ciclo de uma obra de infraestrutura, apresenta recomendações sobre a forma de publicação dessas informações e sugere um fluxo de fomento e controle da transparência de obras públicas.

Dessa forma, recomenda-se para os governos estaduais e distrital:

2.1. DADOS E DOCUMENTOS A SEREM PUBLICADOS

Recomenda-se que os seguintes dados e documentos sobre a execução de obras públicas sejam publicados pelo ente:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Execução orçamentária global
- Medições
- Informações gerais sobre os contratos firmados

EXECUÇÃO FÍSICA:

- Localização da obra
- Imagens da obra
- Representantes (prepostos)
- Execução do cronograma planejado

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão público pretende realizar ou prorrogar naquele ano, permitindo verificar quais obras foram contempladas no planejamento publicado.

LICITAÇÕES:

- Edital de licitação
- Empresas licitantes e propostas apresentadas
- Informações sobre a comissão de licitação e/ou agente de contratação

CONTRATOS:

- Informações gerais sobre os contratos firmados
- Aditivos contratuais, bem como estudos e pareceres técnicos e jurídicos relacionados ao aditamento
- Fiscais dos contratos, com nome e número de identificação
- Caracterização das empresas contratadas
- Estudos de impacto socioambiental: Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e respectivo termo de referência para contratação
- Manifestação dos órgãos envolvidos em relação aos EIA/RIMA apresentados

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

- Chamamento para realização de audiências públicas, para discussão do licenciamento ambiental prévio
- Ata e relatório de devolutiva da audiência pública sobre o licenciamento prévio
- Licença Prévia
- Licença de Instalação
- Licença de Operação.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL:

- Chamamento para realização de audiências públicas para discussão do edital de licitação de contratação da obra
- Documentos base para audiência pública para discussão do edital de licitação de contratação da obra
- Informações sobre as consultas públicas realizadas
- Ata e relatório de devolutiva de audiência pública para discussão do edital de licitação de contratação da obra.

2.2. DIRETRIZES DE PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA

Para além da publicação dos dados, informações e documentos sobre as obras estaduais e distritais, é fundamental que essa disponibilização aconteça de forma integral e acessível à sociedade. Dessa forma, estas são as diretrizes para a disponibilização e o acesso a informações sobre obras:

1. Atendimento aos princípios de dados abertos, em que os dados devem estar em um formato estruturado, como uma planilha, e legível por máquinas, ser padronizados e atualizados periodicamente, não apresentar barreiras de acesso, apresentar explicações sobre eles próprios, e disponibilizar mecanismos de pesquisa e download⁸;

2. Publicação centralizada das informações em um portal único, ainda que com direcionamento para outros portais para detalhamento dos dados e documentos;

3. Utilização de mecanismos de linguagem simples, podendo incluir a explicação por extenso de siglas utilizadas, não utilização de termos técnicos, e apresentação das informações também em formatos gráficos e visuais;

4. Adequação da publicação aos princípios e determinações de acessibilidade digital, garantindo o acesso a todas as pessoas;

5. Adoção de meios socioculturais adequados para a disponibilização de informações para povos indígenas e comunidades tradicionais, respeitando suas demandas e especificidades culturais e linguísticas;

6. Fortalecer os processos de transparência passiva de informações sobre obras públicas, garantindo que os canais de pedidos de acesso à informação sejam simples e abertos, e que sejam garantidos os prazos e os procedimentos definidos na Lei de Acesso à Informação (LAI) e na regulamentação local.

⁸ Mais orientações a respeito da publicação de dados abertos governamentais estão disponíveis na seção “Cuidados gerais com as informações públicas” da nota metodológica do ITGP Estadual e Distrital. Disponível em: <<https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/itgp-executivo-estadual-nota-metodologica-2025>>. Acesso em: 18 mar. 2026.

2.3. GESTÃO E CULTURA DE TRANSPARÊNCIA EM INFRAESTRUTURA

Para a divulgação eficaz dos dados e documentos relacionados à execução das obras públicas estaduais, é necessário o engajamento de múltiplos atores no âmbito do governo do ente em questão, desde a alta gestão, passando por secretarias de obras públicas ou de infraestrutura, órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental e órgãos de controle interno. As controladorias-gerais desses entes devem promover ações de capacitação e suporte técnico

para o reforço e a ampliação da publicação dos dados produzidos pelas pastas responsáveis pela execução das obras públicas e pelos processos de licenciamento ambiental.

Como sugestão para esse fomento, o [Guia de Transparência Ativa: Obras de Infraestrutura](#) recomenda o seguinte fluxo de ações para adoção dos órgãos de controle interno:

Figura 15 - Fluxo de controle da transparência e de disponibilização de informações

Fonte: Guia de Transparência Ativa: Obras de Infraestrutura



1. Análise da legislação aplicável: levantamento e sistematização das obrigações legais de transparência do ente ao qual o órgão de controle está relacionado. Nessa primeira etapa é importante identificar quais são as informações sobre os projetos de infraestrutura que deverão ser divulgadas, conforme indicado pelas legislações.

2. Inventário de dados e planejamento para a abertura: criação de inventários ou catálogos de dados, visto que são uma das formas mais eficazes de planejamento para a abertura de novas bases de dados. Aliado a esse levantamento, pode-se planejar ações para a abertura ou o aprimoramento dos dados sobre obras públicas.

3. Apoio e capacitação: o órgão de controle interno pode acompanhar o andamento, promover o apoio técnico e avaliar a qualidade das informações publicadas pelos órgãos responsáveis pelas informações sobre as obras. O apoio na elaboração de planos de dados abertos e a realização de capacitações sobre transparência e abertura de dados podem ser estratégias adotadas nessa etapa.

4. Interação com os usuários dos dados: ao longo de todo o processo de abertura de dados, o órgão de controle interno poderá promover mecanismos de interação e fortalecimento do ecossistema de usuários desses dados, verificando os seus níveis de satisfação com os dados, os tipos de usos que são feitos e fornecendo meios para que os usuários emitam feedbacks sobre os dados e portais.

5. Monitoramento e recomendações: o órgão de controle interno pode, periodicamente, realizar uma avaliação sobre os dados que foram publicados e estão disponíveis aos cidadãos. Essa avaliação deve compreender a implementação do que foi planejado, a conformidade às determinações legais, e o atendimento a melhores práticas de transparência e abertura de dados. Aliada à análise, a emissão de recomendações para o ente responsável contribui para o aprimoramento constante da transparência das informações sobre obras públicas.

ANEXOS

ANEXO I – PLATAFORMAS DE OBRAS CONSULTADAS

UF	PLATAFORMA DE OBRAS
Acre	https://seop.ac.gov.br/obras-2/
Alagoas	https://transparencia.al.gov.br/obras/consulta-avancada/ https://dados.transparencia.al.gov.br/obras_publicas/
Amapá	http://cosiga.ap.gov.br/contratos/obras
Amazonas	https://www.transparencia.am.gov.br/obras-publicas/
Bahia	https://www.transparencia.ba.gov.br/Contratos/PainelObras
Ceará	https://ceartransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/obras/rodoviaras?locale=pt-BR&
Distrito Federal	https://www.transparencia.df.gov.br/#/despesas/obrasInstalacoes
Espírito Santo	https://transparencia.es.gov.br/Obras/ObrasGeral/Pesquisar?&filtrar https://transparencia.es.gov.br/Transparencia/contratosobras http://200.137.67.33/transparencia/consultaContrato/index.html
Goiás	https://mapadeobras.seinfra.go.gov.br/
Maranhão	https://transparencia.ma.gov.br/wp/planilhasdemedies https://www.transparencia.ms.gov.br/#/ContratoObras
Mato Grosso do sul	https://www.transparencia.ms.gov.br/#/ContratoObras
Minas Gerais	https://portal.der.mg.gov.br/obras-gov-map/#/map https://www.transparencia.mg.gov.br/transparencia-tematica/obras-publicas https://app.powerbi.com/w?r=eyJrjoiMzkwZGM3MGItZGUyNS00NGMzLThkY2YtNTNhYzk0OGYwMzM5IiwidCI6IjUyZTU3MzZMxLWYyNzgtNGNhMC05NmZkLTk0YzVhYjFmODUyNCJ9&disablecdnExpiration=1747778049
Pará	https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/obras
Paraíba	https://transparencia.pb.gov.br/obras/

ANEXO II – NOTAS DAS UNIDADES FEDERATIVAS NOS INDICADORES DA DIMENSÃO OBRAS PÚBLICAS DO ITGP 2025 ESTADUAL E DISTRITAL⁹

ESTADO	OBR01	OBR02	OBR03	OBR04	OBR05	OBR06	OBR07
	Execução orçamentária	Execução física	Plano de Contratações Anual ¹	Fiscais de contratos	Estudos de impacto ambiental	Licenças ambientais	Participação social
Acre	0,50	0,75	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Alagoas	0,50	0,50	1,00	1,00	1,00	0,75	0,50
Amapá	0,00	0,50	1,00	0,50	0,00	0,00	0,00
Amazonas	0,50	0,75	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00
Bahia	0,50	0,25	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
Ceará	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00
Distrito Federal	0,50	0,25	1,00	1,00	1,00	0,75	0,00
Espírito Santo	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00
Goiás	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50
Maranhão	0,50	0,25	1,00	1,00	0,00	0,75	0,00
Mato Grosso	1,00	0,50	1,00	1,00	1,00	0,75	0,50
Mato Grosso do Sul	0,50	0,50	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00
Minas Gerais	1,00	0,75	1,00	1,00	1,00	0,75	1,00
Pará	0,00	0,25	1,00	0,50	1,00	1,00	0,00
Paraíba	0,50	0,50	1,00	1,00	1,00	0,75	0,00
Paraná	0,50	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Pernambuco	0,50	0,50	1,00	1,00	1,00	0,75	0,00
Piauí	0,50	0,25	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00
Rio de Janeiro	0,50	0,25	1,00	0,50	1,00	0,75	0,00
Rio Grande do Norte	0,50	0,50	1,00	1,00	1,00	0,75	0,00
Rio Grande do Sul	1,00	0,50	1,00	0,50	0,00	1,00	0,00
Rondônia	0,50	0,75	1,00	0,50	1,00	0,75	0,00
Roraima	0,50	0,50	1,00	0,00	1,00	0,75	0,00
Santa Catarina	0,50	0,25	1,00	1,00	1,00	0,75	0,00
São Paulo	0,50	0,00	1,00	0,00	1,00	0,50	0,00
Sergipe	0,50	0,75	1,00	1,00	1,00	0,00	0,50
Tocantins	0,50	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00

⁹ Disponível em: <<https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/indice-de-transparencia-e-governanca-publica-2025-governos-estaduais-banco-de-dados>>. Acesso em: 16/03/26.

REFERÊNCIAS

MORGADO, R.; NETTO, F. L. F.; LIMA, A. F.; DOMINGUEZ, M. **Guia de Transparência Ativa: Obras de Infraestrutura**. Transparência Internacional – Brasil, 2022. E-book. Disponível em: <<https://transparenciainternacional.org.br/publicacoes/guia-de-transparencia-ativa-obras-de-infraestrutura/>>. Acesso em: 07/11/2025.

LIMA, A. F.; CAPUTO, M.; MORGADO, R. **Nota Metodológica: Índice de Transparência e Governança Pública – Poder Executivo (Estados e Distrito Federal)**, 2 ed., 2025. Disponível em: <<https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/itgp-executivo-estadual-nota-metodologica-2025>>. Acesso em: 07/11/2025.

OPEN CONTRACTING PARTNERSHIP. **Better procurement for climate action: The top 5 takeaways from our sustainability roundtable**. Disponível em: <https://www.open-contracting.org/2023/06/20/better-procurement-for-climate-action-the-top-5-takeaways-from-our-sustainability-roundtable/>. Acesso em: 12/03/2026.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE. **Integrated Approaches to Sustainable Infrastructure**. Nairóbi, 2019. Disponível em: <https://wedocs.unep.org/20.500.11822/32664>. Acesso em: 12/03/2026.

